

Regina de Sousa (NB: 1150587498, CPF: 06291157969, Protocolo: 973764811); Antonio Joaquin da Silva Dias (NB: 1834255250, CPF: 73757764234, Protocolo: 1945426242); Rennan Wyrlem Garcia Pinheiro (NB: 1834255055, CPF: 01259983250, Protocolo: 1125160478); Luis Gomes Rabelo (NB: 1047639596, CPF: 71082328391, Protocolo: 116755562); Rafael Dantas Hidalgo de Souza (NB: 7024647311, CPF: 45141558886, Representante Legal: Francislene Dantas, CPF 28702318814); Evandro Machado Pedro (NB: 5375129716, CPF: 23304087818, Representante Legal: Maria Eva Machado da Cruz, CPF 91462614868); Amanda Fabiola da Silva Garcia (NB: 1834255497, CPF: 01924812231, Protocolo: 1466725586); Joselita Marques (NB: 1331088434, CPF: 37566156772, Protocolo: 2054367604); Manoel de Jesus Lopes Costa (NB: 1399631605, CPF: 03304039317, Protocolo: 887090248); Claudia Regina Gomes da Silva (NB: 5363061046, CPF: 95983007068, Protocolo: 536425566); Emerson Miranda Salgado (NB: 1834255330, CPF: 02323382217, Protocolo: 618208357); Elielson Jose Leao Martins (NB: 1834255519, CPF: 01902554205, Protocolo: 2019389556); Gabrieli Bertolini (NB: 1441616052, CPF: 06220313925, Protocolo: 988677668, Representante Legal: Luciana Sbardelati Bertolini, CPF 71215247915); Elivania Gomes da Silva (NB: 1159843616, CPF: 38778467420); Naize Alves Sipriano (NB: 5441442030, CPF: 27113868487); Nelson Rodrigues Cardoso (NB: 5485740118, CPF: 00891090312, Protocolo: 841463838); Cristiana Correia Farias do Nascimento (NB: 1834255438, CPF: 02170739211, Protocolo: 65544387); Vania Gomes Evangelista (NB: 5465952390, CPF: 01417775408, Protocolo: 669973628); Zila Barbosa Barreto (NB: 6003712043, CPF: 00706686713, Protocolo: 1120090462); Maria Elisa Benicio dos Santos (NB: 5288426143, CPF: 02413312773, Protocolo: 1632137638); Sirley Urupukna Souza de Salles (NB: 5433989980, CPF: 01068314966); Petrus Vieira Moreira Pacheco (NB: 7025008452, CPF: 17533509722, Protocolo: 1753674342, Representante Legal: Alcileine Vieira Moreira Pacheco, CPF 09104744780); Rosa Ines Pereira (NB: 5055369040, CPF: 31719124817, Protocolo: 1051450865); Jose Francisco de Oliveira (NB: 5140443216, CPF: 52852660253, Protocolo: 2073703306, Representante Legal: Sandra de Almeida Falcao da Silva, CPF 65355652204); Alonso de Sousa Silva (NB: 5326897071, CPF: 31777880220, Protocolo: 1172815038); Lilia Rosa da Costa (NB: 1103331342, CPF: 08066762305, Representante Legal: Minervina Rosa de Jesus, CPF 81888627387); Natan Israel Batista Aureliano (NB: 5508142998, CPF: 11069442402); Cassia da Silva de Oliveira (NB: 5220707350, CPF: 10392187760, Protocolo: 603692847); Edilson Pereira de Oliveira (NB: 5235615545, CPF: 51884968104, Protocolo: 1334598726); Cicero Almeida (NB: 1319900213, CPF: 01801385378); Gerson Amorim Cruz (NB: 5214030327, CPF: 02417693534, Protocolo: 49341766); Emanuelle Vitoria Schluter dos Santos (NB: 5191845087, CPF: 07437531941, Protocolo: 768184695, Representante Legal: Jamile Fatima Schluter, CPF 03794509927); Jheverson Ferreira Mendes (NB: 5315611929, CPF: 09603268470, Protocolo: 1832991540, Representante Legal: Hilda Ferreira Sousa, CPF 73056626315); Dionisio de Andrade Filho (NB: 1634111181, CPF: 45938466334, Protocolo: 1710680817); Murilo Gabriel Mendes da Costa (NB: 1834255241, CPF: 03639655214, Protocolo: 1899714392); Flavio Vinicius Silva de Carvalho (NB: 1834255101, CPF: 03470208280, Protocolo: 1079448629); Cleyton Luiz Costa Cruz (NB: 1834255268, CPF: 02110943238, Protocolo: 2093352871); Rubenilson Miranda de Oliveira (NB: 1834255160, CPF: 01967210241, Protocolo: 139507701); Jonata Priebnow Gomes (NB: 1282612015, CPF: 01351783041, Protocolo: 808611145, Representante Legal: Valmiria Maria Priebnow Gomes, CPF 58538518020); Lauhann Oliveira do Nascimento (NB: 5404149791, CPF: 06320491469, Protocolo: 993545101, Representante Legal: Camila Oliveira Luna, CPF 09297955479); Jasminy Bastos Vieira (NB: 1202724407, CPF: 03264627329, Protocolo: 1848816033, Representante Legal: Graçijane de Fatima Sampaio Bastos, CPF 02049009305); Adelino Chaves (NB: 1510598399, CPF: 69113262904, Protocolo: 783942841); Marcio Jose de Araujo Abreu (NB: 5172386668, CPF: 07328295937, Protocolo: 258920954, Representante Legal: Patricia Cristina de Araujo Abreu, CPF 01581577966); Eusebio Fagundes Segadilha Costa (NB: 1834255209, CPF: 77197577268, Protocolo: 1512437435); Marcos Ferreira Filho (NB: 7024023865, CPF: 48481672807, Protocolo: 1500938790, Representante Legal: Mara Iza Pereira dos Santos, CPF 30806286830); Adaniel da Silva Coelho (NB: 5316648354, CPF: 04699717381, Protocolo: 1357489145); Italo Robert Silva Araujo (NB: 5489227903, CPF: 06529018328, Protocolo: 1099296570, Representante Legal: Juliana de Souza Silva Araujo, CPF 63523418372); Severino Bernardo Neto (NB: 1027110441, CPF: 62308823291, Protocolo: 516740993); Ivan Damasceno de Sousa (NB: 5419229001, CPF: 01343400350, Protocolo: 600682906, Representante Legal: Iracema Sousa Damasceno, CPF 95434470397); Lourival Telho (NB: 0439605113, CPF: 16817826004, Protocolo: 184444441); Joao Obaldo Oliveira da Silva (NB: 0202388336, CPF: 18014399072, Protocolo: 1368841061); Leonida Florisbal Krigger (NB: 0742031390, CPF: 39359654000, Protocolo: 2137496676); Pablo Antonio Allebrandt (NB: 1226366357, CPF: 02295515050, Protocolo: 800203523, Representante Legal: Reni Teresinha Wilges, CPF 00290484006); Jose Claudio Pereira Serafim Junior (NB: 5404378286, CPF: 06762291406, Protocolo: 1989619047, Representante Legal: Zenilda Silva de Assuncao, CPF 74132210472); Jose Raimundo Martins (NB: 5060131102, CPF: 01010396382, Representante Legal: Maria do Amparo Martins, CPF 99258617304); Wagma Luiz da Silva (NB: 1008153610, CPF: 05603162406, Protocolo: 1755489865, Representante Legal: Jose Luis Filho, CPF 65135040404); Quezia Bernardo da Cunha (NB: 1181577621, CPF: 08520479677, Protocolo: 548209213); Maria Naise Estevam da Silva (NB: 7006993513, CPF: 35009527472, Protocolo: 1952996235); Francisco Alves de Lima (NB: 5208043137, CPF: 32495854320, Protocolo: 606581206); Glostarro Thablo Oliveira de Sales (NB: 1211021154, CPF: 89146484272, Protocolo: 1236062175, Representante Legal: Arnaldo Nogueira de Sales, CPF 19231520253); Alfredo Soterio de Oliveira (NB: 1000559413, CPF: 62236326220, Protocolo: 266599585); Jose Rosevan Ds Silva (NB: 1017954698, CPF: 03699709507, Protocolo: 1929753320, Representante Legal: Jose Antonio da Silva, CPF 25920553553); Lucas Henrique de Paula Pereira (NB: 1210586360, CPF: 02088362681, Protocolo: 340957447); Maria Josanjele da Silva Lima (NB: 1039794170, CPF: 03786199345, Protocolo: 917795957, Representante Legal: Maria Creusa da Silva Lima, CPF 00000000000); Anderson Almeida Alves (NB: 1210844874, CPF: 01668205041, Protocolo: 260812319, Representante Legal: Regina Beatriz de Almeida, CPF 26120194053); Maria da Piedade Silva Perpetuo (NB: 2089204936, CPF: 04572674612, Protocolo: 8984077); Carlito de Souza Pereira (NB: 2018018609, CPF: 02264054786, Protocolo: 1672932916); Jose Goncalves Dias (NB: 2089199606, CPF: 03311898605, Protocolo: 1453100935); Uandeir Luiz Martins (NB: 1303689445, CPF: 01648481698, Protocolo: 1883883461, Representante Legal: Maria Aparecida da Silva Martins, CPF 02711081699); Maria Benedita Oliveira Duarte (NB: 1095156192, CPF: 62025082304, Protocolo: 383905717, Representante Legal: Francisco Galdino Duarte, CPF 78235685353); Bruno Leonardo Gomes Maia (NB: 1034902617, CPF: 04400422593); Lucas Carneiro dos Santos (NB: 1290833750, CPF: 06506969482, Protocolo: 142582444); Marcos Vinyucius Alves Amaral (NB: 7030373660, CPF: 09587286588, Protocolo: 32138280, Representante Legal: Marisa Barbosa Alves Amaral, CPF 04950742507); Terezinha Gomes dos Santos (NB: 2089196984, CPF: 12171994703, Protocolo: 258387175); Francisco da Silva (NB: 6008894476, CPF: 70515263087, Protocolo: 39895654); Irineu da Costa de Oliveira (NB: 5444843044, CPF: 01956224130, Protocolo: 1504479824); Lucas Emanuel Lenartovicz (NB: 1279759817, CPF: 06958708903, Protocolo: 885120739); Jeniffer Stefane Ferreira da Paixao (NB: 5410537560, CPF: 10562097473, Representante Legal: Lucicleide Ferreira da Paixao, CPF 01305197402); Joao de Jesus (NB: 6226037575, CPF: 02918328812); Vanderlei dos Santos (NB: 1259081890, CPF: 06644330908, Protocolo: 1037511627, Representante Legal: Helena Marcondes dos Santos, CPF 04178909908); Samuel Messias da Silva (NB: 1216302500, CPF: 01366620488, Representante Legal: Joseilda Maria da Conceicao Silva, CPF 03964654477); Pedro de Souza (NB: 5370080131, CPF: 96906405268, Protocolo: 1126702531); Jacqueline Araujo da Cruz (NB: 1223579732, CPF: 41603818200, Protocolo: 2025660208, Representante Legal: Maria de Nazareth Araujo da Silva, CPF 41603796215); Jose Andre Juvinio da Silva (NB: 0973906510, CPF: 38325462272, Protocolo: 507011304); Everthon Pereira Vasconcelos (NB: 7036162121, CPF: 63015908308, Protocolo: 1078395144, Representante Legal: Jakeline Pereira dos Santos, CPF 06927833340); Monica dos Santos Araujo (NB: 7012101025, CPF: 87312956220, Protocolo: 1015602835); Olivia Felix de Aguiar (NB: 1384666718, CPF: 86723189434, Protocolo: 1181230883); Luiza Falcone Sato Araujo Lima (NB: 1316468710, CPF: 01459524446, Representante Legal: Luiz Falcone Araujo Lima, CPF 02486812490); Djeniffer Nathiely Sehnem (NB: 7030215665, CPF: 05346413006, Protocolo: 1750493945, Representante Legal: Sinesio Jose Sehnem, CPF 00789273071); Manoel Mariano de Aquino (NB: 5343455910, CPF: 18482813404); Otaviano da Costa Neckel (NB: 7001892220, CPF: 19263104972, Protocolo: 1648481439); Joao Rodrigues dos Reis (NB: 0753567199, CPF: 30333466349); Corina do Espirito Santo

Cardoso (NB: 5176255967, CPF: 12951302703, Protocolo: 2121999413); Paulo Geso Faria Junior (NB: 5302337874, CPF: 11917092725, Protocolo: 354571901, Representante Legal: Marta Tomaz da Costa Faria, CPF 03932775775); Genilson Leandro da Conceicao Silva (NB: 5140319906, CPF: 02602991384, Protocolo: 1437963577, Representante Legal: Eunice Leandro da Conceicao Silva, CPF 62452142387); Marcelo Santos Tenorio (NB: 1359080438, CPF: 35427383875, Protocolo: 860947107, Representante Legal: Maria Aparecida dos Santos, CPF 17949144807); Valdemiro Silva da Conceicao (NB: 7019994076, CPF: 62224663382, Protocolo: 913310561); Luiza Correia de Castro (NB: 7033689455, CPF: 29280516353, Protocolo: 1913274802); Joao Paulo da Silva Alves (NB: 1024421896, CPF: 06004999792, Protocolo: 2102268451, Representante Legal: Francisco Alves, CPF 82766916768); Adriano Rodrigues da Silva (NB: 1342116612, CPF: 02838538403, Protocolo: 743072459); Gislane Ribeiro de Sousa (NB: 1397392409, CPF: 01427785325, Protocolo: 1180270455, Representante Legal: Maria de Fatima Ribeiro de Sousa, CPF 84398507353); Ruy Rodrigues da Costa (NB: 7035118072, CPF: 06401401303, Protocolo: 1377497057); Maria Aparecida de Oliveira Santos (NB: 7010962520, CPF: 06089588830, Protocolo: 1332681735); Wellington dos Santos (NB: 1035744306, CPF: 89166370400, Representante Legal: Josefa Julia Santos da Silva, CPF 63331772453); Raimundo Nonato Alves (NB: 6203640569, CPF: 91489512349); Ana Maria de Souza (NB: 1280361490, CPF: 34148517840, Representante Legal: Maria Pinto de Sousa, CPF 34148521871);

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO  
Presidente

## DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 246/2023

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.524766/2022-24. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO BRASIL - AAB. OBJETO: Desconto de mensalidade associativa nos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão dos associados da AAB, no percentual correspondente a 2,8% (dois vírgula oito por cento) do valor mensal do benefício do associado em favor do ACORDANTE, se houver expressa autorização do associado. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: ANDRE PAULO FELIX FIDELIS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Entidade Associativa: DOGIVAL JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da AAB. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar da data da publicação em Diário Oficial da União - DOU.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA DA CONQUISTA

### EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº 35014.367338/2023-79.  
ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG (PROCESSO SEI Nº 35014.102980/2022-23), firmado ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MACARANI - BA, INSCRITO NO CNPJ Nº 07.782.731/0001-85 E A GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS DE VITÓRIA DA CONQUISTA. OBJETO: Atuação da entidade aderente para protocolar, em favor de seus representados, requerimentos de serviços previdenciários e seguro desemprego do pescador artesanal, na modalidade de atendimento a distância, para posterior análise do INSS. VIGÊNCIA: Até 06 de novembro de 2027, data final de vigência do ACORDO Aderido, conforme publicação no Diário Oficial da União - DOU nº 210, segunda-feira, 7 de novembro de 2022. Os participantes arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes. DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2023. PARTICIPES: JOÃO AILTON BEZERRA ALVES, Gerente-executivo do INSS de Vitória da Conquista - BA e EDILENE CRUZ SILVA BORGES SANTOS, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Macarani - BA.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PERMUTA Nº 2/2023 - UASG 510178

Nº Processo: 35014.268575/2022-77. Objeto: identificar interessados em permutar imóveis de sua propriedade aptos para utilização, em conformidade com a legislação vigente e com os termos do Edital, nos Municípios de São Paulo/SP, Santos/SP e Praia Grande/SP por imóveis do INSS situados à Av. Dr. Epitácio Pessoa, nº 437, 441, S/N e 409, Bairro Aparecida, todos em Santos/SP.

A data para protocolar o Formulário de Manifestação de Interesse acompanhado dos documentos pertinentes será a partir da data de publicação deste aviso até o dia 30/12/2023. O edital pode ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h na sede da Superintendência Regional Sudeste I, Viaduto Santa Ifigênia nº 266, 5º andar, São Paulo/SP, ou pela Internet através do site <https://www.gov.br/inss>, na opção Licitações e Contratos, dentro do menu Acesso à Informação. Entrega das Propostas: a partir da publicação, através dos e-mails: [cofl.rsse1@inss.gov.br](mailto:cofl.rsse1@inss.gov.br) e [dengpai.rsse1@inss.gov.br](mailto:dengpai.rsse1@inss.gov.br). Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: [cofl.rsse1@inss.gov.br](mailto:cofl.rsse1@inss.gov.br) e [dengpai.rsse1@inss.gov.br](mailto:dengpai.rsse1@inss.gov.br).

VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNADOR VALADARES

### EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.370547/2023-08 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Santa Bárbara do Leste, inscrito no CNPJ, 74.188.798/0001-83, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Santa Bárbara do Leste, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a preparação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: Este termo vigorará até 07/11/2027, data de vigência do ACORDO aderido. DATA DE ASSINATURA: 26 de Outubro de 2023. DOS PARTICIPES: Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários do Acordo; Ricardo Orlandi Sales, Gerente Executivo de Governador Valadares, e Geraldo Xavier Batista, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Santa Bárbara do Leste, como signatários do Termo de Adesão.

